# **Diário Oficial Eletrônico**Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sexta-feira 27 de setembro de 2024 **Ano 03 | Número 656** 

# SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL		2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	, DE SEDE E DE ÁREA	2

#### Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro CEP 80530-010 - Curitiba - PR Telefone: (41) 3313-7336



# **Diário Oficial Eletrônico**

## Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sexta-feira 27 de setembro de 2024 **Ano 03 | Número 656** 

#### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

## RESOLUÇÃO DPG Nº 510, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Relotação de servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016:

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.721.263-2;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Relotar a servidora pública **ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG**, Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), para atuação junto a 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

#### MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

#### PORTARIA NUPEP/DPP Nº 13/2024

Altera programação anual de férias da servidora **ANNA ASHLEY DELIMA** da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora **LUANA NEVES ALVES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Cargo em Comissão DAS-5 conforme especificado abaixo:



# **Diário Oficial Eletrônico**

# Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sexta-feira 27 de setembro de 2024 **Ano 03 | Número 656** 

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME CARGO		PERÍODO		FÉRIAS	
INOIVIE	CARGO	AQUISITIVO		INÍCIO	FIM
ANNA ASHLEY DELIMA	CARGO EM COMISSÃO DAS-5	01/01/2024 31/12/2024	а	14/10/2024	25/10/2024

#### LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Cargo em Comissão DAS-5 conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO		FÉRIAS	
NOIVIE	CARGO	AQUISITIVO		INÍCIO	FIM
ANNA ASHLEY DELIMA	CARGO EM COMISSÃO DAS-5	01/01/2024 31/12/2024	а	09/12/2024	18/12/2024

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

#### **LUANA NEVES ALVES**

Defensora Pública Chefe do NUPEP

#### PORTARIA 031/2024/NC/DPE-PR

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉ INÍCIO	RIAS FIM
ERICA DOS PASSOS SILVA	ASSESSORA EM COMISSÃO	01/01/2024 a 31/12/2024	25/11/2024	08/12/2024

### LEIA-SE:



# **Diário Oficial Eletrônico**Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sexta-feira 27 de setembro de 2024 **Ano 03 | Número 656** 

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO		FÉRIAS	
NOME		AQUISITIVO		INÍCIO	FIM
ERICA DOS PASSOS SILVA	ASSESSORA EM COMISSÃO	01/01/2024 31/12/2024	а	14/10/2024	27/10/2024

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

### NATÁLIA MARCONDES STEPHANE

Defensora Pública do Estado do Paraná

## PORTARIA CIVEL, FAZENDA PÚBLICA/DPP Nº 34/2024

Suspende as férias de Fabíola Parreira Camelo da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Fabíola Parreira Camelo, marcadas para o período de 21/10/2024 a 01/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de conveniência do serviço público. Novo período de férias será remarcado oportunamente.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

#### **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR**

Defensor Público Coordenador

# PORTARIA DE PARANAGUÁ/COORDENAÇÃO/DPP № 68/2024

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de 26/12/2023 a 29/12/2023, a Defensora Ana Carolina de Araújo Mesquita foi designada para o regime de plantão no recesso judiciário, nos termos da RESOLUÇÃO DPG No 316, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.



# **Diário Oficial Eletrônico**

## Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sexta-feira 27 de setembro de 2024 **Ano 03 | Número 656** 

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justica do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1°, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense; CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2°, §4§ da IN n° 041/2020;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Ana Carolina de Araújo Mesquita** no(s) dia(s) 10/10/2024 a 11/10/2024 e 14/10/2024 a 15/10/2024, a fim de compensar 04 dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do plantão no recesso judiciário.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor em 23 de setembro de 2024.

Paranaguá, 20 de setembro de 2024

**ANA MARIA COUTO GONTIJO** 

Defensora Pública Coordenadora da 15ª Regional

